



DECRETO N.º 18386

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor CRISTIANO GOES DE SOUZA, matrícula nº 8.318, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Pintor de Paredes, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de novembro de 2011, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28541/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18385

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ROMUALDO JOSÉ RODRIGUES CORDEL, matrícula nº 8.041, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Psicólogo, lotado no Centro de Atenção Psicossocial, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de outubro de 2011 à 18 de outubro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28308/2011.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18384

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 09 de novembro de 2011, a servidora VANDERLEIA APARECIDA SOUZA DE MELO, matrícula nº 8.674, de cargo do quadro de provimento em efetivo denominado COZINHEIRA, lotada na Divisão de Administração de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28751/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18383

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 9.392, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF - Socomim, Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de outubro de 2011 à 27 de outubro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28178/2011.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18394

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o contido no Memorando N.º 632/2011 de revogação de decreto:
RESOLVE

Art. 1.º REVOGAR na íntegra o contido no Decreto Municipal nº 18.359, de 04 de novembro de 2011, referente ao cancelamento de GF-6 – Coordenador de Programas Educacionais da servidora Loidy Aparecida Chudrik.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18382

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora ALESSANDRA CARLA SAMPAIO, matrícula nº 7.313, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Cons. Zacarias, Divisão de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de setembro de 2011 à 12 de outubro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27607/2011.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18381

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora MARIA APARECIDA CIBELI DE SOUZA, matrícula nº 7.672, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Prof. Paulo Freire, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de outubro de 2011 à 24 de outubro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27959/2011.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18380

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.949, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas Leves, lotado na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 21 de outubro de 2011 à 04 de novembro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Acidente), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28359/2011.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18379

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2011, a servidora OLIVANA GANDOLFI, matrícula nº 21.091, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotada na Divisão de Licitação, Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28651/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIÑHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETO N.º 18378

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 11 de novembro de 2011, a servidora NEDE HAYMOUR FEITOSA DE ALMEIDA CALADO, matrícula nº 21.013, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28732/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18377

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JULIANA SILVA CASTRO, matrícula nº 21.543, ocupante de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 03 de novembro de 2011 à 01 de março de 2012, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28627/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18376

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 10 de novembro de 2011, o servidor MAYRON FERREIRA PROBST, matrícula nº 21.542, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE III, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28661/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18375

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam designados os servidores MATILDE MARIA BITTENCOURT, MILTON CESAR BANDEIRA, e EVERTON PEREIRA DOS SANTOS, para exercerem a função de Pregoeiros, nas modalidades de Licitação denominadas Pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamentado pelos Decretos Municipais nº 13.159 de 30 de outubro de 2006 e Decreto Municipal nº 14101 de 05 de outubro de 2007.

Art. 2.º Ficam também designados os servidores RIVALDO REZENDE FIGUEIRA, JULIANA TAQUES CARNEIRO e CINTIA CRISTINA CARVALHO, para atuarem como membros da equipe de apoio, a partir de 09 de novembro de 2011, conforme dispõem os mencionados dispositivos legais.

Art. 3.º A designação dos servidores nominados é feita para os pregões que vierem a ocorrer no período de 01 (um) ano, a partir da data da publicação do presente decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto Municipal 18.091 de 26 de julho de 2011.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18372

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I-JORGEA PEREIRA STELMANN, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/11/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18412

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR, o Decreto Municipal nº 18.322 de 20 de outubro de 2011, conforme abaixo:

De:

I – Conceder Função Gratificada, a partir de 01 de novembro de 2011, Concessão de GF-16 – Encarregado de Serviço I: Milton Cezar Bandeira, matrícula nº 8.325.

Para:

I – Conceder Função Gratificada, a partir de 16 de novembro de 2011, Concessão de GF-16 – Encarregado de Serviço I: Milton Cezar Bandeira, matrícula nº 8.325.

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18411

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora MARLI DE ALMEIDA MORAIS VIDAL, matrícula nº 7.597, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Escola Municipal D. Pedro I, Divisão de Administração de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de dezembro de 2011 à 29 de fevereiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28088/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18410

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora GLACI BUENO DE CAMARGO, matrícula nº 7.626, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Escola Municipal D. Péricles Pacheco da Silva, Divisão de Administração de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de dezembro de 2011 à 29 de fevereiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5464/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18409

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora SIRLEI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9.546, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinha, lotada na Divisão de Planejamento Ensino Aperf. Tec. Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de novembro de 2011, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28622/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18408

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora ELAINE DE FATIMA ANTUNES DE PAULA, matrícula nº 8.698, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Gonçalves Lêdo, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de novembro de 2011 à 20 de fevereiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28660/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18407

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor RENATO SOBRAL GONÇALVES, matrícula nº 7.848, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Seção Serviços Urbanos, Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 27 de outubro de 2011 à 10 de novembro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Acidente), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28659/2011.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18406

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ROGERIO KOSMA GOMES, matrícula nº 8.650, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotado na Divisão de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 01 de dezembro de 2011 à 29 de fevereiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1276/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18405

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, a partir de 18 de novembro de 2011, o servidor AMILTON GOMES, matrícula nº 8.640, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 29189/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18404

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora SILVANA MARCIA TAVARES, matrícula nº 9.128, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Bela Vista, Divisão de Programa Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de outubro de 2011 à 09 de novembro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28720/2011.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18403

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento em comissão denominado de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, ocupado pelo servidor FRANCISCO BAHENA, lotado na Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 15 de novembro de 2011, conforme Termo 084954.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18402

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, os servidores abaixo relacionados:

I–JOELI DIAS DO PRADO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado de ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 18/11/2011.

II–JOÃO MARIA PEDROSO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, na Divisão de Serviços Públicos, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18/11/2011.

III–LUCIANO DE JESUS CAMARGO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, na Divisão de Serviços Públicos, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18/11/2011.

IV–RITIELI PINHEIRO NUNES, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, na Divisão de Material e Patrimônio, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18/11/2011.

V–MARTA DE ALMEIDA PITON, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/11/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18390

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2011, o servidor ELI ALEXANDRE NARDIN, matrícula nº 9.458, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Enfermeiro II, lotado no PSF – BNH, Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28979/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18397

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor PAULO ZANARDE, matrícula nº 7.420, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 534,98 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 28 (vinte e oito) anos, 00 (zero) mês e 03 (três) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 118/11.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento do servidor PAULO ZANARDE, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18396

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora RITA DE CASSIA SANTANA, matrícula n.º 9.055, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI José Paulo Paes, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.585,36 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6.º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 117/11.

Art. 2.º Desligar a servidora RITA DE CASSIA SANTANA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18395

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138, Inciso I da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993, alterado pela Lei nº 1658 de 05 de março de 2008,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura, bem como dos segurados ativos, inativos e pensionistas:

- Secretaria Geral do Gabinete
Idever Terezinha Lacerda
- Secretaria Municipal de Administração
Irineu Gobo Filho
- Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Stock
- Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
Edemilson Siqueira Pukanski
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Amaury Siqueira Pukanski
- Secretaria Municipal de Educação
Cláudia Maria da Cruz Miranda
- Secretaria Municipal de Saúde
Ricardo Arcanjo
- Secretaria Municipal de Ação Social
Rita Mara de Paula Araújo
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
José Reinaldo Antunes Carneiro
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Maicon Roger Lima
- Representante dos Segurados Ativos
Paulo Koroviski
- Representante dos Inativos e Pensionistas
Joaquim Amadeu Moreira

Art. 2o. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto N.º 18.027.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18393

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, os servidores abaixo relacionados:

I–MARILY APARECIDA FERREIRA, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/11/2011.

II–JOSÉ LEONIR MENDES, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/11/2011.

III–JANAINÉ REZENDE BISCAIA DE OLIVEIRA, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/11/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Comissão Coordenadora da Municipalização do Trânsito têm a satisfação de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da 2.ª Audiência Pública referente à Municipalização do Trânsito, no próximo dia 01 de dezembro p.v. (quinta-feira), às 19:30, no Auditório Professora Carmem Iolanda Dalécio, na Secretaria Municipal de Educação.

Contamos com vossa prestigiosa presença.

Telêmaco Borba, 23 de novembro de 2011.

Álvaro Queiroz

Coordenador Geral da Comissão Coord. da Municipalização do Trânsito

Eros Danilo Araújo
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Saúde convidam Vossa Senhoria e distinta família para participar da Audiência Pública da Saúde, referente ao 3.º trimestre de 2011, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2011 (sexta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2011.

Ricardo Arcanjo

Secretário Municipal de Saúde

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 18392

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, os servidores abaixo relacionados:

I-SANDRO DANIEL DE SENE, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/11/2011.

II-ADILSON BATISTA PRETO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/11/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18391

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora RITA MARIA TURSKI, matrícula nº 7.236, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 16 de novembro de 2011 à 15 de fevereiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28213/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18389

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JAMES SIQUEIRA, matrícula nº 7.530, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Encarregado de Serviço, lotado na Assessoria de Assistência a Comunidade, Divisão de Assistência a Comunidade, Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, no período de 01 de dezembro de 2011 à 29 de fevereiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3296/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18388

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora ALZIRA SOARES CORREIA RODRIGUES, matrícula nº 7.613, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - F, lotada na Seção de Assistência à Maternidade e Infância, Divisão de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de dezembro de 2011 à 29 de fevereiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4527/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18387

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora CELIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 8.909, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Educação Infantil, lotada no CMEI - Cora Coralina, Divisão de CMEIS - Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de outubro de 2011, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 28227/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18373

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER Gratificação, a partir de 10 de novembro de 2011, conforme abaixo especificado:

Concessão

Concessão de GF 7 - Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO
01	Marilda Mai Miranda	7290	E. M. Castro Alves

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Comissão Especial para Processos Administrativos
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para Processos Administrativos, nomeada pela Portaria nº2028 e 2045, tendo em vista o que dispõe o art.247 da lei nº969/93, promove pelo presente edital, a citação do Sr.ELIEZER ALVES DE ARAUJO, brasileiro, filho de David Alves de Araújo e de Nerli das Neves Ferreira dos Passos, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº9.919.456-1-PR inscrito no CPF/MF nº058.006.389-50, servidor público, matrícula nº9436, residente e domiciliado Joaquim Távora, nº 128, Bairro Centro, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer à Comissão Especial para Processos Administrativos - CEPA, sito à Praça Dr. Horácio Klabin, nº37, Centro, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Presidente da CEPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 23256/2011

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 015/2011

CRETOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

OBJETO:

VALOR GLOBAL: R\$ 135.289,80 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL , DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES INDIVIDUAIS ACIMA ESPECIFICADOS.

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA DOS ALIMENTOS, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE, QUE DEVERÁ SER ATESTADAS PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.004.12.361.1201.2086.3390.3200 ;

11.005.12.365.1201.2094.3390.3200.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2011..

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 23256/2011

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 015/2011

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

OBJETO:

VALOR GLOBAL: R\$ 135.289,80 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL , DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES INDIVIDUAIS ACIMA ESPECIFICADOS.

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL , EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA DOS ALIMENTOS , ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE, QUE DEVERÃO SER ATESTADAS PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.004.12.361.1201.2086.3390.3200 ;
11.005.12.365.1201.2094.3390.3200.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2011..

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 24438/2011

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 007/2011

CREDITORES: GRUPO 01 – TELÊMACO BORBA

- Coop. dos Apic. Melip. Cam. do Tib. – CNPJ 09.573.744/0001-70; R\$ 4.590,00

- Marlene Aparecida Nalífico – CPF 904.081.879-72; R\$ 6.430,50
- Anésio Roberto dos Santos – CPF 501.521.149-04; R\$ 7.608,70
- Vivian Aparecida dos Santos – CPF 047.911.669-57; R\$ 3.699,10
- Laércio Roberto dos Santos – CPF 445.780.599-87; R\$ 6.870,20
- Osvaldo Alves da Cunha – CPF 108.936.449-00; R\$ 5.453,20
- Vanda Telma – CPF 055.981.819-08; R\$ 3.245,20
- Sebastião Pedro Borges – CPF 340.399.109-15; R\$ 6.692,00
- Emilia Telma Denkieski – CPF 502.095.829-87; R\$ 3.405,50
- Marisa Denkieski – CPF 056.903.939-83; R\$ 3.250,30
- Edson Aparecido dos Santos – CPF 048.954.239-56; R\$ 3.255,40
- Vagner Aparecido dos Santos – CPF 078.443.909-56; R\$ 2.688,50
- Sezinando Denkieski – CPF 547.424.719-20; R\$ 6.450,00
- Tairine Gonçalves da Silva – CPF 086.510.059-46; R\$ 812,80
- Marcos José dos Santos – CPF 059.504.419-07; R\$ 3.030,20

GRUPO 02 - IMBAÚ

- Diogo Evangelista Carneiro – CPF 078.085.739-90; R\$ 2.005,00
- Arley Marcos Gomes – CPF 731.033.909-63; R\$ 3.444,00
- Silvano dos Santos de Paula – CPF 221.780.829-04; R\$ 850,00
- Guiomar Ruthes Francisco – CPF 018.321.539-75; R\$ 3.444,00
- Lindacir Evangelista Carneiro – CPF 287.108.609-59; R\$ 1.891,00

GRUPO 03 –TIBAGI

- Neuzelia Alves de Souza – CPF 943.662.179-53; R\$ 9.000,00
- Alexandre Alves de Souza – CPF 060.706.489-78; R\$ 5.145,20
- Julio de Andrade – CPF 740.914.769-53; R\$ 2.311,00
- Rosana Aparecida Ribas Hanchuck – CPF 018.631.529-54; R\$ 8.378,80
- Tereza Batista Andrade de Souza – CPF 060.427.649-42; R\$ 5.840,00
- Leandro Alves de Souza – CPF 056.103.599-70; R\$ 6.600,00
- Dalva Ferreira – CPF 010.270.329-90; R\$ 2.282,00
- Joviano Alves de Souza – CPF 037.350.789-58; R\$ 8.279,20
- Soeli Janisch de Souza – CPF 027.333.479-42; R\$ 8.338,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.289,80 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL , DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES INDIVIDUAIS ACIMA ESPECIFICADOS.

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL , EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA DOS ALIMENTOS , ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL CORRESPONDENTE, QUE DEVERÃO SER ATESTADAS PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.004.12.361.1201.2086.3390.3200 ;
11.005.12.365.1201.2094.3390.3200.

Fica dispensada a Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XII do art. 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2011..

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18402

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, os servidores abaixo relacionados:

I–JOELI DIAS DO PRADO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado de ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 18/11/2011.

II–JOÃO MARIA PEDROSO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, na Divisão de Serviços Públicos, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18/11/2011.

III–LUCIANO DE JESUS CAMARGO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, na Divisão de Serviços Públicos, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18/11/2011.

IV–RITIELI PINHEIRO NUNES, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, na Divisão de Material e Patrimônio, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18/11/2011.

V–MARTA DE ALMEIDA PITON, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado de ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/11/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 2011/21562

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 013/2011

CREDOR: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CNPJ/MF : 03.541.088/0001-47

OBJETO: Realização de cursos profissionalizantes conforme abaixo especificado, visando a qualificação dos usuários do Programa Bolsa Família, de acordo com as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combater a Fome.

Curso	n.º de turmas	nº de alunos	Valor
Criação de montagem de bijuterias.	01	20	R\$ 3.530,00
Aperfeiçoamento em serviços domésticos	01	20	R\$ 4.570,00
Serviços de Reposição de mercadoria.	01	30	R\$ 3480,00
Introdução de serviços de garçon	01	25	R\$ 4.360,00
TOTAL			R\$ 15.940,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS CURSOS: 12 de março de 2012 a 30 de abril de 2012.

PRAZO CONTRATUAL: 07 meses, a partir de 01 de novembro de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais), conforme especificado acima.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 2 parcelas no valor de R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais) cada, sendo a primeira em 15 de março de 2012 e a 2ª em 15 de abril de 2012.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.004.08.244.0802.2141.3390.3900-31724.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de outubro de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Extratos de Transferências Voluntárias - TVM

TVM n.º:	3/2011 (Contribuição)
Concedente:	Município de Telêmaco Borba 76.170.240/0001-04
Conveniente:	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 10.652.179/0001-15
Objeto:	Aquisição de máquinas, equipamentos para laboratório, material de consumo, serviços e demais materiais permanentes para apoiar na otimização de infra-estrutura e processo pedagógico.
Valor do Repasse:	R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Prazo:	23/11/2011 a 31/12/2013
Dotação:	13.004.08.244.0802-123.33.50.43

Data do documento 23 de novembro de 2011.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	PRIMEIRO TA AO CONTRATO 092/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SIRIO DE CASTRO RIBAS JUNIOR
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTISTICO
Valor	
Prazos	VIGENCIA PRORROGADA POR 90 DIAS A PARTIR DE 17/10/2011
Dotação	
Contrato N.º	PRIMEIRO TA AO CONTRATO 093/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTISTICO
Valor	
Prazos	VIGENCIA PRORROGADA POR 90 DIAS A PARTIR DE 17/10/2011
Dotação	
Contrato N.º	PRIMEIRO TA AO CONTRATO 094/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DANIEL AUGUSTO BRAGA NOCERA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTISTICO
Valor	
Prazos	VIGENCIA PRORROGADA POR 90 DIAS A PARTIR DE 17/10/2011
Dotação	
Contrato N.º	SEGUNDO TA AO CONTRATO 046/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA DE TELÊMACO BORBA
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA.
Valor	R\$ 1.474,18 (MENSAL) ALTERANDO-SE O VALOR GLOBAL CONTRATUAL PARA R\$ 49.230,60
Prazos	PRORROGADO POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 01/11/2011
Dotação	02.001.04.122.0401.2003.3390.3900
Contrato N.º	075/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
Valor	R\$ 1.600,00 (MENSAL) R\$ 19.200,00 (VALOR GLOBAL CONTRATUAL)
Prazos	12 MESES A PARTIR DE 31/08/2011
Dotação	13.001.08.243.0803.6122.3390.3900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL 08/2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	4628000	0026 / 0161	N. S. De Fátima
2	3792000	0026 / 0134	Socomim
3	3793000	0026 / 0134	Socomim
4	3510000	0032 / 0125	Socomim
5	3511000	0033 / 0125	Socomim
6	3761000	027A / 0133	Socomim
7	4047000	0001 / 0143	Alto das Oliveiras
8	3976002	0003 / 0141	Alto das Oliveiras
9	3976000	0003 / 0141	Alto das Oliveiras
10	4133000	013 A / 0146	Alto das Oliveiras
11	4128000	0010 / 0146	Alto das Oliveiras
12	4129000	011A / 0146	Alto das Oliveiras
13	4078000	0032 / 0144	Alto das Oliveiras
14	2992001	0000 / 0104	Centro
15	2992003	0000 / 0104	Centro
16	2992004	0000 / 0104	Centro
17	15347000	0008 / 0001	Vila Rosa
18	15445000	0005 / 0002	Vila Cristina
19	15324000	0005 / 0001	Vila Esperança
20	14386000	0006 / 0003	Vila Monte Belo
21	15065000	0000 / 0000	Conj. Resid. Tibagi
22	15009000	0000 / 0000	Conj. Resid. Tibagi
23	15031000	0000 / 0000	Conj. Resid. Tibagi
24	14975000	0000 / 0000	Conj. Resid. Tibagi
25	15288104	0007 / 0001	Vila São Francisco
26	15140000	0018 / 0001	N. S. Perpétuo Socorro
27	15125000	0003 / 0001	N. S. Perpétuo Socorro
28	4149000	0024 / 0146	Alto das Oliveiras
29	4039000	0029 / 0143	Alto das Oliveiras
30	3978000	0005 / 0141	Alto das Oliveiras
31	3722000	0020 / 0132	Socomim
32	15545000	0000 / 0004	Jardim Bom Jesus
33	15139000	0017 / 0001	N. S. Perpétuo Socorro
34	13042000	0017 / 0005	Jardim Bona Vila
35	15274100	0017 / 0001	Vila Esperança
36	15179000	0045 / 0011	Vila Esperança
37	13526000	0020 / 0027	Jardim Alegre
38	14340100	008A / 0010	Vila Arcina
39	14336000	0004 / 0010	Vila Arcina
40	14336001	0004 / 0010	Vila Arcina
41	11373000	0002 / 0011	P. L. Área 06
42	13664000	0017 / 0032	Centro
43	14367000	016A / 0001	Bela Vista
44	13619000	0019 / 0030	Jardim Alegre
45	15480000	0013 / 0002	Vila Cristina
46	13177000	0020 / 0007	Jardim Alegre
47	5210000	019A / 0204	Jardim Bom Jesus
48	6620000	0003 / 0004	Vila S. Vicente de Paula
49	6621000	0004 / 0004	Vila S. Vicente de Paula
50	5257000	013A / 0206	Centro
51	1669002	0015 / 0242	Jardim Monte Carlo
52	16690000	0015 / 0242	Jardim Monte Carlo
53	14337000	0005 / 0010	Vila Ozório
54	2070500	0006 / 0008	Jardim Monte Carlo

55	20650000	0001 / 0006	Jardim Monte Carlo
56	20667000	0018 / 0006	Jardim Monte Carlo
57	4792000	0024 / 0167	N.S.Perpétuo Socorro
58	15990000	0000 / 0054	Jardim Bona Vila
59	21038000	0015 / 0002	Moradias Rio Alegre
60	21050000	0005 / 0003	Moradias Rio Alegre
61	16582170	0008 / 0194	Jardim Bona Vila
62	5641001	0014 / 0217	Socomim
63	5641000	0014 / 0217	Socomim
64	16699000	0000 / 0246D	Socomim
65	16702000	0000 / 0247	Jardim Monte Carlo
66	5560000	0025 / 0214	Socomim
67	18307000	0014 / 0249	Socomim
68	18324100	015A / 0000	Socomim
69	18296000	014A / 0024	Socomim
70	5381002	0038 / 0210	Socomim
71	5402000	0015 / 0211	Socomim
72	16690001	0015 / 0242	Jardim Monte Carlo
73	209611000	0000 / 0000	Socomim
74	16689000	0014 / 0242	Socomim
75	16689001	0014 / 0242	Socomim
76	6434000	0023 / 0011	Vila Esperança
77	12381000	0010 / 0015	N. S. Perpétuo Socorro
78	461500	0011 / 0161	N.S.Perpétuo Socorro
79	46450000	0014 / 0162A	N.S. Perpétuo Socorro
80	5014000	0013 / 0173C	N.S.Perpétuo Socorro
81	4896000	0008 / 0171C	N. S. Perpétuo Socorro
82	20315000	0017 / 0001	Jardim Italia
83	20131000	0001 / 0007	Jardim Alvorada
84	16186000	0000 / 0082	Vila Rosa
85	15625000	0009 / 0010	P. L. Área 01
86	15798000	0018 / 0036	Jardim Florestal
87	15797000	0017 / 0036	Jardim Florestal
88	15629000	0012 / 0010	P. Limeira Area 01
89	18344000	0002 / 000D	Vila São Francisco
90	6511000	064A / 0000	Jardim Bom Jesus
91	15612100	010B / 0010	Jardim Bom Jesus
92	6469000	0003 / 0000	Jardim Bom Jesus
93	6468000	0002 / 0000	Jardim Bom Jesus
94	6467000	0001 / 0000	Jardim Bom Jesus
95	6500000	0049 / 0000	Jardim Bom Jesus
96	6531000	009A / 0013	Jardim Bom Jesus
97	6336000	0000 / 0301	Bela Vista
98	6500001	0049 / 0000	Jardim Bom Jesus
99	6612000	0007 / 0003	Bela Vista
100	6612001	0007 / 0003	Bela Vista
101	14291000	0007 / 0002	Vila Arcina
102	13293000	0010 / 0013	Jardim Alegre
103	6257000	0000 / 000G	Jardim Alegre
104	13212000	0015 / 0009	Jardim Alegre
105	16385000	0005 / 0160	Jardim Alegre
106	13092000	0004 / 0003	Jardim Alegre
107	13555000	0018 / 0028	Jardim Alegre
108	13609000	0009 / 0030	Jardim Alegre
109	2630000	0002 / 0089	Centro
110	2093000	0018 / 0064	Centro
111	19310000	0010 / 0002	São João
112	1588000	0034 / 0038	Centro
113	4431001	0020 / 0156	N. S. Perpétuo Socorro
114	4431000	0020 / 0156	N.S. Perpétuo Socorro
115	160015330	0017 / 0002	Vila Rosa
116	12726000	0000 / 059B	Socomim
117	4026000	0016 / 0143	Alto das Oliveiras
118	12595000	0003 / 0028	São João
119	20678000	0008 / 0007	Jardim Monte Carlo
120	20627000	0010 / 0005	Jardim Monte Carlo
121	20640000	0023 / 0005	Jardim Monte Carlo
122	20779000	0003 / 0012	Jardim Monte Carlo
123	6559000	0002 / 0001	Bela Vista
124	19685000	0004 / 0011	São João

125	6395000	0006 / 0023	Vila Ozório
126	194880000	0002 / 0001	São João
127	20065000	00011 / 0003	Fazenda Limeira
128	20064000	0010 / 0003	Fazenda Limeira
129	20066000	0012 / 0003	Fazenda Limeira
130	1679001	0008 / 000B	Socomim
131	16753000	0011 / 0270	Socomim
132	5584500	0002 / 0113	Alto das Oliveiras
133	15541000	0027 / 0003	P. L. Área 02
134	6391000	0011 / 0000	J. Bandeirantes
135	9981000	0004 / 0035	P. L. Área 02
136	14601001	0029 / 0001	Jardim Bandeirantes
137	5662000	0006 / 0219	Bela Vista
138	5722000	0021 / 0220	Bela Vista
139	16766000	0000 / 0275A	Macopa
140	6089000	0001 / 0241	Macopa
141	16768000	0000 / 275E	Macopa
142	16142001	0000 / 0075	Ana Mary
143	5702000	0056 / 0219	Centro
144	6032000	0015 / 0236	Macopa
145	15985000	0009 / 0053	Macopa
146	16763000	0275B / 0275	Macopa
147	16140000	0000 / 0075	Ana Mary
148	5724000	0023 / 0220	Bela Vista
149	1548001	0016 / 0002	Vila Cristina
150	16186700	0021 / 0082	Vila Rosa
151	16015270	0011 / 0002	Vila Rosa

Telêmaco Borba, 25 Novembro de 2011.

Mara Ruth de Camargo
Dívida AtivaJulimar Neves Carneiro
Divisão de Administração TributáriaRoberto Stock
Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL 09/2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal – Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	3435000	06/122	Centro
2	15607000	06/09	Área 01
3	8844001	02/04	Jd. Florestal
4	8871001	01/06	Jd. Florestal
5	14964000	00/00	Centro
6	1586000	32/38	Centro
7	1463001	00/34	Centro
8	761000	00/00	Centro
9	761001	00/00	Centro
10	5887000	01/231	Macopa
11	1551000	15/37	Centro
12	1481000	18/34	Centro
13	1538000	03/37	Centro
14	18577000	06/P	Centro
15	123000	00/00	Centro
16	12683001	16/31	São João
17	12683000	16/31	São João
18	12856000	11/15	São João
19	12889000	10/17	São João
20	12811000	16/12	São João
21	12800000	05/12	São João
22	12953000	00/32D	Área 06
23	12800001	05/12	São João
24	8647000	05/38	Vila Cristina
25	7183000	00/00	Jd. Bom Jesus
26	11146000	05/04	Área 04
27	3136000	19B/110	Socomim
28	3136001	19B/110	Socomim
29	15127000	05/01	NS. Sra. Perp.Socorro
30	4899000	11/171C	NS. Sra. Perp.Socorro
31	4526000	01/159	NS. Sra. Perp.Socorro
32	20668100	20/06	Jd. Monte Carlo
33	4546000	02/160	Jd. Bonavila

34	4549001	05/160	Jd. Bonavila
35	13000000	13/02	Jd. Bonavila
36	3936000	03/140	Alto das Oliveiras
37	84266000	08/126	Alto das Oliveiras
38	3524000	08/126	Alto das Oliveiras
39	3194000	02/113	Alto das Oliveiras
40	3946001	12/140	Alto das Oliveiras
41	4063000	17/144	Alto das Oliveiras
42	4131000	12A/146	Alto das Oliveiras
43	3946002	12/140	Alto das Oliveiras
44	4048000	00/144	Alto das Oliveiras
45	4049000	03/144	Alto das Oliveiras
46	6358000	05/03	Vila Ozório
47	15233000	12/00	Vila São José
48	15224000	08/00	Vila Santa Rita
49	15479100	12/02	Vila Cristina
50	15172000	51/0III	Vila Esperança
51	12005000	12/41	Área 06
52	10749000	11/09	Área 06
53	6889000	88/00	Jd. Florestal
54	10176000	12/45	Jd. Florestal
55	15800000	22/36	Jd. Adriane
56	15810000	00/38	Jd. Adriane
57	15818000	00/40	Jd. Adriane
58	15822000	00/41	Jd. Adriane
59	15845000	00/42	Jd. Adriane
60	6928000	46/9293	Fazenda Limeira
61	6852000	48/00	Fazenda Limeira
62	6831000	22/00	Macopa
63	6766000	09/00	Vila São José
64	6872000	71/00	Vila Santa Rita
65	6873000	72/00	Vila Santa Rita
66	6850000	44/00	Vila Santa Rita
67	6840000	31/00	Vila Santa Rita
68	6837000	02/00	Vila Santa Rita
69	6833000	24/00	Vila Santa Rita
70	6984000	12/04	Vila Santa Rita
71	6925000	42/93	Vila Santa Rita
72	6943002	13/01	Vila Santa Rita
73	6943000	13/01	Vila Santa Rita
74	6943001	13/01	Vila Santa Rita
75	6899000	98/00	Vila Santa Rita
76	6898000	97/00	Vila Santa Rita
77	6911000	03/88	Vila Santa Rita
78	6910000	02/88	Vila Santa Rita
79	6896000	95/00	Vila Santa Rita
80	6897000	96/00	Vila Santa Rita
81	7004000	25/06	Vila Santa Rita
82	6952000	09/02	Vila Santa Rita
83	6772000	23/00	Vila São José
84	6711000	00/00	Ana Mary
85	6878000	76A/00	Vila Santa Rita
86	6778000	00/00	Vila São José
87	15768000	00/35	São João
88	15811000	00/39	São João
89	15802000	00/37	São João
90	15743000	00/33	São João
91	7287000	10/03	Socomim
92	7304000	01/04	Socomim
93	6908001	00/28	Bela Vista do Paraíso
94	15726000	00/02	Bela Vista do Paraíso
95	6769000	10/00	Vila São José
96	6726000	04/04	Ana Mary
97	6689000	17/02	Ana Mary
98	6708000	10/03	Ana Mary
99	18278000	26/0B	Vila São Francisco
100	4996000	11/173B	NS. Sra. Perp.Socorro
101	6684000	12/02	Nossa Sr. De Fatima
102	7201130	00/00	Bela Vista do Paraíso
103	15696000	00/19	São João
104	15707000	00/21	São João
105	15708000	00/22	São João
106	15714000	00/23	São João
107	15719000	00/24	São João
108	16474000	00/00	Nossa Sra. De Fatima
109	7055000	00/00	Vila São Francisco
110	8735000	13/03	Vila São Francisco
111	7165000	154A/00	Vila São Francisco
112	7042001	25/00	Vila São Francisco
113	7095000	76A/00	Vila São Francisco
114	7138100	00/00	Vila São Francisco
115	8705000	09/02	Vila São Francisco
116	8726000	04/03	Vila São Francisco
117	8695000	07/01	Vila São Francisco
118	7162000	153/00	Vila São Francisco
119	657001	00/00	Centro

120	1206003	00/00	Centro
121	1206000	00/00	Centro
122	1206002	00/00	Centro
123	1206500	00/00	Centro
124	965000	00/00	Centro
125	12419000	00/17B	Área 07
126	123000000	15/12	Área 07
127	12129002	11B/02	Área 07
128	12096110	01/01	Área 07
129	12096111	01/01	Área 07
130	12096112	01/01	Área 07
131	12279000	05/11	Área 07
132	12279001	05/11	Área 07
133	12145000	06/03	Área 02
134	12140100	1A/03	Área 02
135	12294000	09/12	Área 07
136	12190000	03/05	Área 02
137	12179000	23/04	Área 02
138	12019000	13/42	Área 06

Telêmaco Borba, 25 Novembro de 2011.

Mara Ruth de Camargo
Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro
Divisão de Administração Tributária

Roberto Stock
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	101/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ANESIO ROBERTO DOS SANTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 7.608,70 (Sete mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	103/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ALEXSANDRE ALVES DE SOUZA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 5.145,20 (Cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	104/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ARLEY MARCOS GOMES
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 3.444,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	105/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	106/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	DALIRA FERREIRA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 2.282,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	108/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 3.405,50 (Três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	109/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EMILIA TELMA DENKIESKI
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 3.405,50 (três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	110/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	GUIOMAR RITHES FRANCISCO
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 3.444,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	111/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JOVIANO ALVES DE SOUZA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 3.279,20 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	112/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JULIO DE ANDRADE
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 2.311,00 (Dois mil, trezentos e onze reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	113/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LAERCIO ROBERTO DOS SANTOS

Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 6.870,20 (seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	114/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LEANDRO ALVES DE SOUZA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	116/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MARCOS JOSE DOS SANTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 3.030,20 (Três mil, trinta reais e vinte centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	117/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MARISA DENKIESKI
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 3.250,30 (Três mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	118/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MARLENE APARECIDA NALIFICO
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 6.430,50 (Seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	119/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	NEUZELIA ALVES DE SOUZA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	120/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	OSVALDO ALVES DA CUNHA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 5.453,20 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	121/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ROSANA APARECIDA RINAS HANCHUCK
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 8.378,80 (oito mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	122/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SEBASTIAO PEDRO BORGES
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 6.692,00 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	123/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SEZINANDO DENKIESKI
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	124/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SILVANO DOS SANTOS DE PAULA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	125/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SOELI JAMISCH DE SOUZA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 8.338,00 (oito mil trezentos e trinta e oito reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	126/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	TAIRINE GONÇALVES DA SILVA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 812,80 (oitocentos e doze reais e oitenta centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	127/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	TEREZA BATISTA ANDRADE DE SOUZA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	128/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	VAGNER APARECIDO DOS SANTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 2688,50 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	129/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	VANDA TELMA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 3.245,20 (três mil duzentos e quarenta)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.
Contrato N.º	130/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 3.699,10 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
Prazos	ATÉ O TERMINO DA QUANTIDADE ADQUIRIDA OU ATE 31/12/2011.
Dotação	11.005.12.365.12012-092.33.90.32.4840-1000.